



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 443/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), da UFFS, *Campus* Cerro Largo, de acordo com o Regimento do Programa aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2018.

Art. 2º DESIGNAR os membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Bolsas:

- I** - Dionéia Dalcin, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1934028 (Presidente);
- II** - Benedito Silva Neto, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1767578;
- III** - Carlos Eduardo Ruschel Anes, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1848282;
- IV** - Cléber Magalhães Tobias, Representante Discente (Matrícula nº 40490109201).

Art. 3º As atividades da Comissão de Bolsa observarão o disposto no Regimento do PPGDPP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 7 de maio de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor